



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

LEI Nº 600, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratações temporárias de pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter temporário, mediante realização de processo seletivo, profissionais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º O quantitativo, funções, vencimentos, a carga horária, são as constantes no Anexo I e II, que é parte integrante da presente Lei.

§ 2º A presente contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

§ 3º Em relação ao prazo de duração dos contratos, acima citado, em caso de realização do concurso público que se avizinha, tais instrumentos contratuais terão prazo de duração condicionados à nomeação dos aprovados no respectivo certame.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento, respeitados, em todo caso, os princípios norteadores da Administração Pública constantes no art. 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o Art. 16, I, c/c o Art. 17, § 1º 2º, c/c os Arts. 19, 21 e 42, ambos da LRF.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 30 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/(www.taquarana.al.gov.br), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 30 de dezembro de 2015.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

www.taquarana.al.gov.br

ANEXO - I

TABELA DE VAGAS I

CÓD	PROFISSIONAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	LOTAÇÃO	C.H. SEMANAL	VAGAS DESTINADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO INICIAL
PROGRAMA - CAPS							
01	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	CAPS	20h	-	R\$ 1.500,00
02	MÉDICO PSQUIATRA	SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	CAPS	20h	-	R\$ 2.000,00
03	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	CAPS	20h	-	R\$ 1.500,00
04	PSICÓLOGO	SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	CAPS	20h	-	R\$ 1.500,00
05	ENFERMEIRA	SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	CAPS	30h	-	R\$ 1.800,00
06	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	CAPS	40h	-	R\$ 871,00
07	ARTESÃO/ARTISTA PLÁSTICO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	CAPS	40h	-	R\$ 871,00
08	MONITOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	CAPS	40h	-	R\$ 871,00
09	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	CAPS	40h	-	R\$ 871,00
10	TÉC. DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE.	02	CAPS	40h	-	R\$ 871,00
11	COZINHEIRA/COPEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	02	CAPS	40h	-	R\$ 871,00
12	VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	02	CAPS	40h	-	R\$ 871,00
PROGRAMA - NASF							
13	FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	02	NASF	30h	-	R\$ 1.800,00
14	EDUCADOR FÍSICO	SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	NASF	30h	-	R\$ 1.800,00
15	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	UMNSF	20h	-	R\$ 1.500,00

16	NUTRICIONISTA	SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	NASF	30h	-	R\$ 1.800,00
17	MÉDICO PEDIATRA	SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	NASF	20h	-	R\$ 1.500,00

TABELA DE VAGAS II

CÓD	PROFISSIONAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	LOTAÇÃO	C.H. SEMANAL	VAGAS DESTINADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$
18	MÉDICO - ESF	SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	05	ESF	40h	1	R\$ 11.000,00
19	MÉDICO CARDIOLOGISTA	SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	NASF	20h	-	R\$ 1.500,00
20	MÉDICO DERMATOLOGISTA	SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	UMNSF	20h	-	R\$ 1.500,00
21	MÉDICO ORTOPEDISTA	SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	UMNSF	20h	-	R\$ 1.500,00
22	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	UMNSF	20h	-	R\$ 4.900,00
23	MÉDICO PLANTONISTA	SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	04	UMNSF	24h	01	R\$ 1.900,00
24	DENTISTA	SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	01	ESF - Dr. José Edmilson	40h	-	R\$ 4.500,00
25	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	03 - SMS 01 - ESF 01 - LABORATORIO	40h	01	R\$ R\$ 871,00
26	DIGITADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	SMS	40h	-	R\$ R\$ 871,00
27	TÉC. DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE.	04	02- ESF 01-Lab 01- CE	40h	-	R\$ 871,00
28	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL OU EQUIVALENTE E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE.	01	ESF - Dr. José Edmilson	40h	-	R\$ 871,00
29	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	04	02- ESF 01- UMNS 01 - SMS	40h	01	R\$ 871,00
30	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA "B"	06	ESF UMNSF SMS	40h	01	R\$ 871,00

ESF = ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE // SMS = SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDE // UMNSF = UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NASF = NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA // CAPS = CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL // CE = CENTRO DE ESPECIALIDADES

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

www.taquarana.al.gov.br

ANEXO - I I

TABELA DE VAGAS I

CÓD	PROFISSIONAL	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	C.H. SEMANAL	VAGAS DESTINADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$
01	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR A QUE SE REFERE À LEI FEDERAL Nº 11.350/2006.	07	40h	1	R\$ 1.014,00
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, FORMAÇÃO COMPLEMENTAR A QUE SE REFERE À LEI FEDERAL Nº 11.350/2006 E RESIDÊNCIA NA ÁREA/MICRO ÁREA EM QUE DESEJA ATUAR NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.	04	40h	-	R\$ 1.014,00

O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 02) deverá inscrever-se em uma das áreas relacionadas abaixo. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga.

CARGO	ESF	QUANTIDADE E DE VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESF 02 – FLORIANO DE SOUZA CASTRO	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESF 05 – SÍTIO MURICI	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESF 05 – SÍTIO MURICI	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESF 07 – ARNON BARBOSA DA SILVA	01

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal